

Institui a semana da Consciência Negra no município de Ibirubá e dá outras providências.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2025, de 22 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Consciência Negra no Município de Ibirubá, a ser comemorada anualmente dos dias 13 a 20 de novembro.

Parágrafo único - A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º A semana da Consciência Negra será comemorada nas unidades da rede municipal de ensino público com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo, bem como salvaguardar as religiões de matrizes africanas.

Art. 3º A Administração Pública Municipal, prestará colaboração às entidades do Movimento Negro envolvidas na organização das atividades que constem do programa de comemorações da Semana da Consciência Negra no Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:01DF12D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 171-2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 78-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera os dados do fornecedor do contrato de locação de imóvel, destinado ao funcionamento e instalações do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), tendo em vista a integralização de capital social da área de 20.000m², registrada sob matrícula no Cartório de Registro de Imóveis nº 25.087, sendo adquirente a empresa MASCATE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.089.252/0001-20, de acordo com Parecer Jurídico nº 444/2025.

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 78-2024

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:73622516

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 112-2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 59-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera os dados do fornecedor do contrato de locação de imóvel destinado para a Creche Nona Olga, tendo em vista a integralização de capital social da área de 20.000m², registrada sob matrícula no Cartório de Registro de Imóveis nº 25.087, sendo adquirente a empresa MASCATE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.089.252/0001-20, de acordo com Parecer Jurídico nº 444/2025.

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 59-2024

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:16040759

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N.º 138-2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 243-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: contratação de empresa para aquisição de 01 conjunto plataforma reservatório 5.000 litros, com bomba de água 02 polegadas, a gasolina, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

Vinculado a Dispensa de Licitação 243-2025

Contratada: CKMAQUINAS LTDA

CNPJ: 58.757.395/0001-51

Valor: R\$ 35.000,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:3C789FF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 013-2025

Contratante: Município de Ibirubá.

Objeto: prestação de serviços de sonorização de eventos, compreendendo o fornecimento de equipamentos de áudio, transporte, montagem, operação técnica, manutenção durante o evento e desmontagem, de acordo com a necessidade e demanda gerada.

Prazo: 08/09/2025 a 08/09/2026

Valor R\$: conforme evento realizado

Vinculado ao Edital de Chamada Pública 13-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 72-2025

Contratada: IZAQUIEL RODRIGUES RUSCHEL

CNPJ nº 27.206.430/0001-10

Item: 1 e 2

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:28B37600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 85, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025. REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, DISCIPLINANDO OS PROCEDIMENTOS DE DEMANDAS DA POPULAÇÃO E OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PETICIONAMENTO.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e organizar os procedimentos de protocolo administrativo, garantindo maior eficiência, segurança jurídica e transparência nos atendimentos à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado por meio deste Decreto, o funcionamento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Independência/RS, com o objetivo de disciplinar os procedimentos de recebimento, registro e encaminhamento de documentos e demandas apresentadas pelos cidadãos.

Art. 2º O Setor de Protocolo é responsável por:

Receber, registrar e encaminhar requerimentos e documentos apresentados pelos cidadãos;

Controlar os prazos e dar andamento aos processos administrativos conforme os fluxos estabelecidos;